



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

18/08/2014 ATÉ 18/08/2014



INDÍCE

1	BLOG DO CLODOALDO CORRÊA	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	IMIRANTE.COM	
	2.1 EXECUÇÕES PENAIS.....	2
	2.2 VARAS CRIMINAIS.....	3
3	O IMPARCIAL ONLINE	
	3.1 DECISÕES.....	4
	3.2 JUÍZES.....	5
	3.3 PROJETO ESTANTE VAZIA.....	6
4	SINDJUS	
	4.1 SINDJUS.....	7
5	SITE 180 GRAUS	
	5.1 CONVÊNIOS.....	8
	5.2 CURSOS.....	9
	5.3 DECISÕES.....	10
	5.4 EXECUÇÕES PENAIS.....	11
	5.5 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	12
6	SITE ADVOGADO NEWS	
	6.1 CONVÊNIOS.....	13
	6.2 CURSOS.....	14
7	SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA	
	7.1 PRECATÓRIOS.....	15
8	SITE FOLHA DO BICO	
	8.1 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	16
9	SITE IDIFUSORA	
	9.1 DECISÕES.....	17
	9.2 EXECUÇÕES PENAIS.....	18
	9.3 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	19 20
10	SITE JORNAL PEQUENO	
	10.1 JUÍZES.....	21
11	SITE JUSBRASIL	
	11.1 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	22
	11.2 JUÍZES.....	23 24
	11.3 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	25
	11.4 PROJETO ESTANTE VAZIA.....	26
12	SITE O QUARTO PODER	
	12.1 JUÍZES.....	27
13	SITE SUA CIDADE	
	13.1 DECISÕES.....	28

Osmar Filho: "diretoria do sindicato usa professores em ação política"

O vereador Osmar Filho (PSB) utilizou a tribuna da Câmara Municipal de São Luís para falar sobre o movimento realizado pela diretoria do sindicato dos professores de São Luís, que acampou em frente à sede da prefeitura de São Luís. O socialista pediu o retorno das aulas, destacando a continuidade do diálogo, os avanços já obtidos nesta gestão e a impossibilidade do município oferecer um reajuste salarial maior. Osmar também criticou a diretoria do sindicato por estar, segundo ele, usando a categoria para ganhos políticos, uma vez que já foi demonstrada a participação ativa de políticos no financiamento e manutenção dos grevistas na porta da prefeitura.

"Não posso dizer que o movimento é dos professores, mas sim, da diretoria do sindicato dos professores, que tenta a todo tempo utilizar os professores em uma ação política. Nós sabemos que a ilegalidade da greve já foi decretada pela Justiça do Maranhão e pelo Supremo Tribunal Federal. A cidade precisa saber que esta é uma ação isolada da diretoria do sindicato, compartilhada com alguns políticos. É preciso ter responsabilidade com a população e com as famílias. O sindicato não pode se deixar influenciar pelo momento eleitoral", afirmou.

Osmar lembrou que o Ministério Público, por diversas vezes intermediou a negociação para a volta das aulas para não prejudicar os alunos. A Justiça determinou a volta das aulas sob pena de aplicação de multa, processo administrativo e aplicação de faltas para que estas sejam descontadas dos salários.

O líder do governo na Câmara Municipal também afirmou que é pequeno o percentual de professores que aderiram ao movimento e lembrou das ações truculentas já efetuadas durante a greve. "Os professores, em sua maioria, não estão aderindo à greve. A maioria está na sala de aula, exercendo seu papel. Uma parcela mínima de professores está ocasionando tudo isto. Bloquearam a avenida dos Holandeses, bloqueando, inclusive ambulâncias. Bloquearam prédio público e impediram os funcionários da prefeitura de trabalhar".

Para o parlamentar, foi demonstrado que o prefeito nunca se negou ao diálogo. O executivo já demonstrou que não tem condições de dar um aumento maior. A questão estrutural, também está sendo resolvida. "Várias escolas reformadas foram entregues. A escola da Cidade Olímpica foi entregue. É preciso ter paciência. São Luís paga acima do piso nacional. É uma das capitais com o maior salário. Paga inclusive mais do que o Estado. O prefeito não tem varinha de condão pra resolver de imediato todos os problemas, mas tem avançado. O prefeito valoriza a educação e as estruturas físicas. Fica o meu apelo, para que os poucos professores que ainda não retornaram às salas de aula, possam retornar", finalizou.

Semana do Encarcerado reflete sobre humanidade, em ITZ

IMPERATRIZ - Na manhã desta segunda-feira (18) teve início a Semana do Encarcerado, na Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz (UPRI). O encontro, que termina na próxima sexta-feira (22), tem o objetivo de conscientizar e relatar maneiras diferentes de atuação, para tratar da política de assistência humanitária nas prisões.

O coordenador da semana, pastor Valmir Nogueira explica que durante os cinco dias, diversos temas serão levantados, visando oferecer uma assistência social nas áreas de saúde, educação, jurídica e a espiritual.

"Estamos tentando mudar e mostrar aos presos e aos demais que é possível fazer diferente. Por exemplo, adequando a metodologia da Apac, visando a ressocialização dos presos. Com isso, estamos mostrando para a secretaria a importância de se trabalhar de uma forma diferente, mais humanitária", reflete o pastor Valmir.

Há um ano e sete meses recluso, Luís Alencar Costa, de 30 anos, conta que o dia a dia na prisão é um ato de coragem e ousadia, onde depende de cada um a experiência de sobreviver dia após dia encarcerado.

"Viver na cadeia depende de si. É botar na sua mente que muda, porque cadeia não muda ninguém. Aqui têm 'uns' (guardas) que são ignorantes, outros, não, depende do dia. Alguns são ignorantes porque acontece algo, mas, fora isso, o atendimento é humanitário", conta Luís Alencar.

Na programação da Semana, uma palestra sobre direito a trabalho e sustento da família fora da prisão será apresentado nesta terça-feira (19). Sobre o tema, Luís Costa revela que nunca soube da assistência oferecida através de projeto desenvolvidos dentro da prisão, como o projeto Raiar da Liberdade, que transformam o esforço em dias a menos recluso e uma ajuda financeira por peça produzida.

"Não sei de nada, nunca vi. Não sabia que tinha esse direito à assistência", afirma Luís Costa.

Parcerias

O pastor Valmir Nogueira relata, também, que o novo presídio que está sendo construído abre novas parcerias com empresas que ajudam na ressocialização dos aprisionados.

"Estamos num momento especial, onde receberemos um novo presídio. Levamos empresários para que conheçam que há pessoas para serem profissionalizadas e inseridas no mercado de trabalho, promovendo a ressocialização do preso", finaliza.

PM é condenado por tentativa de homicídio - Imirante.com/Imperatriz

IMPERATRIZ - O Tribunal do Júri da Comarca de Imperatriz condenou o policial militar Weslei Amaral Brandão a 12 anos e seis meses de reclusão, em regime fechado, por tentativa de homicídio contra Antônio Pereira de Sousa Neto.

Os jurados acolheram a tese do Ministério Público, sustentada pela promotora de justiça Uiuara de Melo Medeiros, titular da 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz, condenando o acusado por tentativa de homicídio qualificado pela surpresa, o que impediu a defesa da vítima. A sentença foi prolatada pelo juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares.

Quanto ao também policial militar Francisco de Assis de Moraes Carneiro, igualmente acusado do crime, o Júri Popular entendeu que ele contribuiu para a execução do delito. Contudo, não tinha a intenção de produzir a morte da vítima, tendo sido condenado pelas lesões provocadas. O juiz determinou a designação de audiência para análise das condições para a suspensão condicional da pena.

Disparos

Segundo a denúncia, no dia 13 de agosto de 2011, Antônio Pereira de Sousa Neto estava em frente à sua residência, no Bairro Vila Nova, por volta das 9h30 da manhã, lavando seu carro, quando o PM Weslei Amaral Brandão chegou em uma motocicleta sem placas e, logo começou a efetuar disparos na direção da vítima.

Foram cinco tiros, que atingiram as costas e a região abdominal da vítima. Os dois ainda travaram luta corporal, fato que foi observado pelo segundo denunciado, Francisco de Assis de Moraes Carneiro, que somente interveio quando Weslei foi desarmado.

TJMA mantém por unanimidade a ilegalidade da greve dos professores

Em Sessão das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas, o órgão colegiado do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votou por unanimidade pela ilegalidade da greve dos professores municipais. Para o relator Guerreiro Júnior, a greve não tem amparo na legislação, já que foi deflagrada ainda durante a negociação e que não observou ao requisito de manutenção mínima de trabalhadores.

A decisão contrariou recurso do Sindeducação e reiterou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que já havia se posicionado favorável à ilegalidade da greve dos professores. Ambas as decisões ordenam o retorno imediato dos professores ao trabalho.

Na última quinta-feira (14), o desembargador Bayma Araújo decidiu pela desocupação do prédio da Prefeitura e pela reintegração de posse do local, além da viabilidade do acesso dos servidores.

Após determinar a uma comissão de secretários nova rodada de diálogo com dirigentes do sindicato com a intermediação do Ministério Público, o prefeito Edivaldo solicitou que não houvesse retirada forçada dos representantes do Sindicato dos Professores que ocupam a recepção do prédio. A postura adotada pelo prefeito demonstra a coerência da gestão em manter o canal de diálogo aberto com a categoria e buscar alternativas consensuais para o fim da greve e retorno de todos os professores às aulas. Ainda na noite de quinta-feira (14), representantes da gestão municipal reuniram-se no Ministério Público pela sexta vez com os professores, apenas nas ocasiões em que a conversa foi mediada pelo Ministério Público.

Durante a negociação, a Prefeitura explicou a realidade financeira do município e propôs a saída imediata dos professores do prédio, com a contrapartida do abono das faltas, da não aplicação de medidas administrativas aos grevistas, a realização do concurso público e a garantia de direitos estatutários. Embora o acordo tenha sido firmado mediante o Ministério Público, não houve cumprimento por parte do sindicato, o que propiciou a perda da validade do pacto.

Ex-prefeito de Vitorino Freire é condenado por improbidade administrativa

O juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire, Jairon Ferreira de Moraes, condenou o ex-prefeito José Juscelino dos Santos Resende pelo crime de improbidade administrativa. Entre as sanções a que o ex-gestor é condenado, "perda da função pública, caso a detenha; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos; e proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo mesmo prazo. A sentença condena ainda Juscelino Resende ao pagamento de multa civil no valor de R\$ 200 mil (duzentos mil reais), valor que corresponderia ao "somatório aproximado da décima parte dos recursos que efetivamente não foram aplicados na educação e na melhoria da remuneração dos profissionais do magistério".

A sentença judicial atende à Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa interposta pelo Ministério Público contra o réu. Na ação, o autor ressalta que "o ex-prefeito teve suas contas alusivas ao exercício financeiro de 1998 julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado, inclusive com multas de multas e cominação de débitos". O Ministério Público cita ainda "a não aplicação dos percentuais mínimos previstos na Constituição Federal para manutenção da educação e das verbas do FUNDEF para pagamento dos profissionais ativos da educação básica e a utilização de receitas do referido fundo para custeio de despesas estranhas ao seu objeto".

Aplicação de recursos - Para o juiz, as condutas apontadas na inicial dizem respeito à transgressão a princípios constitucionais orientadores da Administração, sobretudo os da legalidade e da impessoalidade. Jairon Moraes cita auditoria do TCE que aponta, entre outras irregularidades, para a aplicação de apenas 33,47% das receitas do FUNDEF na remuneração dos profissionais do magistério básico, quando o percentual mínimo previsto na Constituição é de 60%. Em relação à manutenção do ensino, a aplicação teria sido de 2,36 %, quando o mínimo constitucional é de 25%.

Nas palavras de Jairon, as irregularidades apontadas importaram nítida violação dos anteriormente citados preceitos constitucionais e legais, e, no plano econômico e financeiro, alcançaram cifra que excede R\$ 2 milhões. "A conduta do réu caracteriza ato de improbidade em virtude da transgressão ao princípio da legalidade quando do manejo dos recursos públicos", conclui.

Comarca de Icatu recebe projeto Estante Vazia

Desde as primeiras horas desta segunda-feira, 18, uma equipe da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) formada pelos juízes Teresa Palhares e Rodrigo Nina, além dos analistas Hayla Castelo Branco e Jorge Bezerra encontra-se na Comarca de Icatu. O objetivo é a realização de mais edição do 'Estante Vazia', projeto itinerante que já beneficiou as comarcas de Barreirinhas, Caxias (duas edições). Em São Luís os trabalhos são permanentes e desenvolvidos pelos juízes Larissa Tupinambá e Gustavo Medeiros.

A execução do projeto idealizado com base no levantamento de dados estatísticos das unidades judiciais do estado fica a cargo da Comissão de Juízes Sentenciantes e da Secretaria Permanente de Apoio ao 1º grau. A juíza corregedora Francisca Galiza coordena os trabalhos, a partir da seleção das unidades judiciais com maior índice de congestionamento. Após a seleção é realizado um cronograma para execução do projeto.

Movimentação processual - O trabalho consiste em uma triagem inicial feita a partir da natureza e fase processual do processo. A seguir, acontece a etapa da análise, quando são identificados os atos necessários para impulsionar a ação. A última etapa é a realização dos atos que permitem a movimentação processual.

Segundo o juiz Rodrigo Nina, a unidade atendida obtém um duplo atendimento: "Primeiro desenvolvemos o trabalho na unidade com despachos, decisões e sentenças e depois reunimos os processos para a prolação de sentenças mais complexas", diz.

No decorrer dos trabalhos também é feito o intercâmbio de experiências com a equipe da comarca. "A finalidade é desenvolver e implantar, de forma conjunta, mecanismos eficientes de gestão administrativa e processual", explica Edwiges Bertrand. Um relatório com os dados quantitativos e qualitativos acerca do trabalho realizado e elaborado ao final dos trabalhos é apresentado à Corregedoria Geral de Justiça e, havendo necessidade, encaminhamentos são feitos aos setores competentes do Tribunal de Justiça.

Celeridade - Idealizado pela Corregedoria Geral da Justiça o Projeto Estante Vazia teve início no dia 28 de maio, na Comarca de Caxias. O objetivo é sanear as unidades judiciais, por meio de mutirões de sentença da Comarca da Ilha e das comarcas do interior do Estado com grande volume processual, de modo a garantir maior celeridade no andamento das ações judiciais.

Em sua primeira edição, em Caxias, o Estante Vazia contabilizou 1575 processos analisados que resultaram em 1077 atos, entre decisões, despachos e sentenças. Ainda em Caxias, onde o projeto voltou em maio para beneficiar a 1ª Vara da comarca, foram 1005 processos analisados, 414 audiências realizadas e 30 arquivamentos de autos, entre outros números. Em Barreirinhas, os processos analisados somaram 836. Em São Luís, o projeto é executado a partir do recebimento de processos de comarcas do interior.

Sindjus/MA pede imediata remoção de servidores preteridos em concurso do TJ/MA

Artur Estevam, Pedro Davi e Márcio Luís protocolam requerimento solicitando a remoção de servidores Artur Estevam, Pedro Davi e Márcio Luís protocolam requerimento solicitando a remoção de servidores

Pedro Davi, Artur Estevam e Márcio Luís, diretores do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão, protocolaram na tarde desta segunda-feira 18/08, requerimento ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, solicitando a remoção ex-officio de todos servidores aprovados no 7º. Concurso de Remoção, e preteridos pela regra 1X1.

O objetivo do pedido é dar imediato cumprimento à determinação do Conselho Nacional de Justiça(CNJ), para que essas remoções sejam efetivadas.

Entenda o caso:

O Sindjus/MA solicitou ao Conselho Nacional de Justiça a invalidação ds regras contidas na Resolução nº. 8/2012 visando proteger o direito de preferência do concurso de remoção frente a nomeação dos novos servidores aprovados no último concurso público.

Da análise do pedido o CNJ decidiu pela invalidação da referida resolução conformando que o preenchimento dos cargos vagos deve ser feito obedecendo à preferência do concurso de remoção frente à nomeação de novos servidores.

Em informação enviada ao CNJ o TJ informou que apenas 21(vinte e um) servidores foram preteridos com o critério adotado pela Resolução 8/2012 e que de imediato já estaria removendo 7(sete) servidores através da 2ª(segunda) atualização do 4º Resultado do VII Concurso de Remoção, na data de 07/04/2014. Restando dessa forma 14(quatorze) servidores a ser removidos.

Tendo em vista o decurso de prazo de mais de 4(quatro) meses desde a última remoção, o Sindjus/MA fundamentado no art. 25, LII do Regimento Interno do TJ/MA, solicitou que sejam removidos EX-OFFICIO, os 14(quatorze) servidores preteridos no 7º Concurso de Remoção, e que em ato contínuo, sejam tomadas as providências para abertura de novo concurso de remoção.

" É importante assegurar a Remoção dos Servidores preteridos no último concurso de remoção, tendo em vista que os mesmos garantiram suas vagas respaldados pelo princípio do devido processo legal, bem como deve-se fazer cumprir a decisão do CNJ que determina a remoção dos prejudicados" declarou Pedro Davi

O sindicato pretende também a diminuição o prazo de exercício no cargo de 3(três) anos para 6(seis) meses, em relação aos servidores aprovados no concurso de 2011, garantindo tratamento igualitário a todos os servidores efetivos do Poder Judiciário Maranhense

Para visualizar matéria completa, acesse o site.

Judiciário e instituições consolidam parceria para atender vítimas de violência no Estado

O Centro Estadual de Apoio às Vítimas (CEAV) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) discutiu com representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil, Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) e dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps) a consolidação de parceria com vistas à implantação de uma rede de atendimento a vítimas de violência no âmbito do Estado do Maranhão.

Em reunião no Fórum de São Luís, a juíza auxiliar da capital, Sara Gama, apontou o papel do CEAV como órgão articulador no trabalho de atendimento a vítimas de violência, viabilizando a estas atendimento psicossocial, assistência social, bem como acompanhamento processual.

Segurança no trabalho será tema de curso na comarca de Imperatriz

Encontram-se abertas até esta quarta-feira (20), as inscrições online para o curso “Noções de Saúde e Segurança no Trabalho”, ofertada pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), em parceria com o Senac, aos servidores lotados na comarca de Imperatriz e regiões vizinhas. Para se inscrever, basta acessar o sistema Tutor, na plataforma Sentinela no Portal do Judiciário.

As aulas acontecerão no período de 25 de agosto a 3 de setembro e tratarão sobre fundamentos da higiene e segurança; tipos de acidente de trabalho; importância da comunicação, investigação e análise dos acidentes; motivação e satisfação no trabalho; hábitos e cuidados à saúde: alimentação, higiene corporal e de vestuários, exercícios físicos e lazer; doenças ocupacionais; incêndio e combate a incêndio.

TJMA mantém por unanimidade a ilegalidade da greve dos professores

Em Sessão das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas, o órgão colegiado do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votou por unanimidade pela ilegalidade da greve dos professores municipais. Para o relator Guerreiro Júnior, a greve não tem amparo na legislação, já que foi deflagrada ainda durante a negociação e que não observou ao requisito de manutenção mínima de trabalhadores.

A decisão contrariou recurso do Sindeducação e reiterou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que já havia se posicionado favorável à ilegalidade da greve dos professores. Ambas as decisões ordenam o retorno imediato dos professores ao trabalho.

Na última quinta-feira (14), o desembargador Bayma Araújo decidiu pela desocupação do prédio da Prefeitura e pela reintegração de posse do local.

Sejap promove mesa redonda com empresários nesta terça-feira (19)

Acontece nesta terça-feira, dia 19, a partir das 9h, no auditório da Federação das Indústrias do Maranhão (Fiema), em São Luís, uma mesa redonda com o tema “Caminhos para a redução da reincidência criminal: formação e emprego para apenados e egressos do sistema prisional”.

O evento conta com a parceria da Associação Comercial do Maranhão (ACM-MA) e faz parte da programação da XV Semana do Encarcerado. Na ocasião, estarão presentes o secretário de Justiça e da Administração Penitenciária, Sebastião Uchoa; o presidente da Fiema, Edilson Baldez; a presidente da ACM, Luzia Helena Fonseca Rezende; os secretários adjuntos de Justiça, Kécio Rabelo e de Estabelecimentos Penais, Hamilton Louzeiro; integrantes do Comitê Gestor, toda a classe empresarial de São Luis e entidades ligadas ao setor.

Conciliação Itinerante deverá se expandir para Imperatriz e Balsas

O projeto da Conciliação Itinerante - que promove audiências conciliatórias para solução de conflitos junto às comunidades de bairros - deverá ser implantado nas comarcas de Imperatriz e Balsas ainda neste ano. A proposta foi apresentada a autoridades locais, pelo desembargador Jose Luiz Almeida e o juiz Alexandre Abreu, presidente e coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A reunião com magistrados, promotores, defensores, advogados e autoridades teve como objetivo destacar a importância e o alcance social da conciliação itinerante, com vistas a formar parcerias para a realização de outras edições do projeto no Maranhão.

Judiciário e instituições consolidam parceria para atender vítimas de violência no Estado

O Centro Estadual de Apoio às Vítimas (CEAV) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) discutiu com representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil, Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) e dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps) a consolidação de parceria com vistas à implantação de uma rede de atendimento a vítimas de violência no âmbito do Estado do Maranhão.

Em reunião no Fórum de São Luís, a juíza auxiliar da capital, Sara Gama, apontou o papel do CEAV como órgão articulador no trabalho de atendimento a vítimas de violência, viabilizando a estas atendimento psicossocial, assistência social, bem como acompanhamento processual. “O Centro é mais uma porta de acesso de atendimento a vítimas”, afirmou a magistrada que é a substituta legal na coordenação do órgão na esfera do Poder Judiciário.

Para o delegado de Polícia Civil e supervisor da área oeste, Joviano Furtado, a ideia de unir várias instituições para um trabalho conjunto para atendimento a vítimas de violência terá um resultado satisfatório. “São vários órgãos que vão dar sua parcela de contribuição”, salientou.

O secretário adjunto de Proteção Social da Semcas, Rodrigo Desterro, ressaltou que ter um órgão que faça essa articulação permitirá que as políticas públicas sejam efetivadas. “Muitas vezes a gente fala que um serviço precisa ser criado, quando na realidade, ele já acontece dentro da assistência social”, explica.

SISTEMÁTICA DE TRABALHO - O Centro Estadual de Apoio às Vítimas do TJMA adotará uma sistemática de trabalho com um equipe multiprofissional, que receberá as vítimas e seus familiares. Conforme o caso, identificará as situações de urgência, definirá a assistência necessária (se jurídica, social ou psicológica) e orientará sobre os procedimentos imediatos e medidas legais cabíveis, fazendo também o acompanhamento dos processos judiciais.

O órgão, que funciona no Fórum de São Luís (Calhau) foi criado por Decreto Governamental nº 27.794, de 4 de novembro de 2011, pelo então governador em exercício, desembargador Jamil Gedeon. Para por em prática os serviços, a desembargadora Cleonice Freire, presidente do TJMA, firmou um Protocolo de Intenções com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Governo do Estado, Ministério Público estadual, Defensoria Pública e Universidade Federal do Maranhão.

Participaram da reunião defensora pública, Clarice Viana, a promotora de Justiça, Márcia Maia, o diretor do Caps, Marcelo Costa, os coordenadores de Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), servidores do Poder Judiciário, entre outros.

Segurança no trabalho será tema de curso na comarca de Imperatriz

Encontram-se abertas, até esta quarta-feira (20), as inscrições online para o curso “Noções de Saúde e Segurança no Trabalho”, ofertada pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), em parceria com o Senac, aos servidores lotados na comarca de Imperatriz e regiões vizinhas. Para se inscrever, basta acessar o sistema Tutor, na plataforma Sentinela no Portal do Judiciário.

As aulas acontecerão no período de 25 de agosto a 3 de setembro e tratarão sobre fundamentos da higiene e segurança; tipos de acidente de trabalho; importância da comunicação, investigação e análise dos acidentes; motivação e satisfação no trabalho; hábitos e cuidados à saúde: alimentação, higiene corporal e de vestuários, exercícios físicos e lazer; doenças ocupacionais; incêndio e combate a incêndio.

A iniciativa faz parte do plano de interiorização das ações de formação e capacitação da ESMAM. Ao todo, mais 41 novos cursos, totalizando 1.025 vagas, estão sendo ofertados aos servidores e magistrados. As inscrições são liberadas de acordo com o cronograma da escola judicial. Em São Luís, serão oferecidos 20 cursos. Nas comarcas de Açailândia, Bacabal, Caxias, Imperatriz, Santa Inês e Timon acontecerão outros 21.

Os treinamentos englobam conhecimentos nas áreas de legislação trabalhista; planejamento e gestão estratégica; administração de conflitos; noções de contabilidade pública; saúde e segurança no trabalho; gestão de políticas públicas; Libras e oratória.

“A intenção é direcionar às comarcas a maioria dos cursos ofertados na capital, descentralizando o programa de capacitação da ESMAM e ampliando o alcance da qualificação profissional dos nossos servidores”, ressalta o diretor da escola, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

A capacitação integra o cronograma de treinamentos organizado pela escola judicial. Os cursos abordam diversos aspectos do cotidiano do serviço público, desde o planejamento estratégico até noções de segurança do trabalho.

Oposicionistas destacam nota do Judiciário sobre pagamento de precatórios

Os deputados Othelino Neto (PCdoB) e Marcelo Tavares (PSB) destacaram, na sessão desta quinta-feira (14), a nota divulgada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) sobre a decisão do governo do Estado de efetuar pagamento de precatórios a uma empreiteira, em operação agora sob investigação da Polícia Federal.

Na nota, o TJMA apresenta certidão atestando não ter havido determinação para pagamento à empresa Constran S/A do Precatário nº 14267/2010, que está sendo alvo de denúncia de suposto favorecimento de terceiros na liberação de valores junto ao governo do Estado.

No documento, a coordenadora de Precatórios do TJMA, Heloísa Gonçalves, declara que “não houve por parte da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão qualquer determinação para pagamento do Precatário nº 14267/2010, que tem como credora a empresa Constran S/A – Construção e Comércio e ente devedor o Estado do Maranhão”.

O deputado Othelino Neto discursou na tribuna afirmando que, com esta nota oficial, o Tribunal de Justiça do Maranhão desmentiu a governadora Roseana Sarney:

“O Tribunal de Justiça desmentiu em nota oficial não foi a oposição que disse, não foi ninguém mais, foi o próprio Tribunal de Justiça. Está na imprensa uma nota oficial assinada pela coordenadora de precatórios do TJ-MA, Heloisa Gonçalves onde ela declara, literalmente, que não houve por parte da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, qualquer determinação para pagamento do precatório nº 14.267/2010, que tem como credora a empresa Constran”, declarou Othelino Neto na tribuna.

Ele frisou ainda que se trata de um episódio da maior gravidade, porque “a governadora disse que cumpria ordem judicial e agora vê-se a governadora sendo pega na mentira pelo Tribunal de Justiça. Eu até que não gosto de dizer que a governadora está sendo pega na mentira, porque acho uma frase muito forte, mas não tenho o que dizer agora. Não dá nem para dizer que ela está faltando com a verdade. A verdade é que ela foi literalmente pega na mentira”, ressaltou Othelino Neto.

Em seu pronunciamento, o deputado Marcelo Tavares, na mesma linha do discurso proferido pelo deputado Othelino Neto, frisou ser muito grave o fato de o Judiciário do Maranhão ter vindo a público para desmentir a governadora Roseana Sarney, afirmando não ter ordenado pagamento de precatório à Constran.

“Na verdade o que o governo pagou à Constran nem precatório era mais, foi um acordo extrajudicial e, segundo a Polícia Federal, regado a mala preta. Portanto, vejam a gravidade, o Tribunal de Justiça desmente Roseana e diz que não ordenou pagamento de precatório à Constran. E é verdade. Verdade do Tribunal de Justiça. Há uma decisão da Justiça do Maranhão suspendendo o pagamento à Constran. Mas a governadora fez um negócio jurídico extrajudicial e fez aquele acordão com a Constran, que diz a Polícia Federal, rolou mala preta aí para todo lado”, assinalou Marcelo Tavares.

Ele observou que, neste episódio, a governadora Roseana Sarney quis dizer que a culpa era do Poder Judiciário do Maranhão, que decisão de Justiça se cumpre e não se discute.

Para visualizar matéria completa, acesse o site.

Imperatriz e Balsas devem receber a “Conciliação Itinerante

O projeto da Conciliação Itinerante, que promove audiências conciliatórias para solução de conflitos junto às comunidades de bairros, deverá ser instalado nas comarcas de Imperatriz e Balsas ainda neste ano.

A proposta foi apresentada a autoridades locais pelo desembargador José Luiz Almeida e o juiz Alexandre Abreu, presidente e coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

A reunião com magistrados, promotores, defensores, advogados e autoridades teve como objetivo destacar a importância e o alcance social da conciliação itinerante, com vistas a formar parcerias para a realização de outras edições do projeto no Maranhão.

“Pretendemos expandir o projeto a todo o Estado. No entanto, precisamos do apoio de toda a sociedade para concretizarmos esse sonho”, afirmou José Luiz, acrescentando que o grande avanço é a formação de uma sociedade menos litigante e mais pacífica, por meio do entendimento entre as partes e do diálogo.

Imperatriz

Durante reunião na cidade, os magistrados da comarca confirmaram o interesse em organizar o evento em Imperatriz, e preparam uma comissão para definir detalhes e estratégias de atuação, como data, local, comunidade a ser beneficiada, serviços oferecidos, entre outros aspectos.

A primeira edição do projeto aconteceu na Casa da Justiça, localizada no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em São Luís, no último mês, com 1.500 atendimentos de 58 comunidades da área Itaqui-Bacanga.

A próxima edição será realizada neste semestre em parceria com a Universidade Estadual do Maranhão (Uema), e beneficiará a população das comunidades próximas daquela ao campus da universidade.

Balsas

Mais 31 conciliadores formados pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) receberam certificados e estão aptos a atuar no Centro de Conciliação de Balsas. A turma é composta por estudantes da Unibalsas e servidores da Justiça estadual.

A formação é uma exigência para os servidores e acadêmicos que optam por atuar voluntariamente junto aos centros de conciliação. O curso foi ministrado pelo analista do TJ e capacitado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instrutor Washington Sousa Coelho.

“A série de treinamentos sobre conciliação é uma demanda constante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal. São capacitações específicas sobre a política pública de conciliação, mediação e suas técnicas, imprescindíveis ao bom andamento dos trabalhos”, explicou Alexandre Abreu. (Imirante.com).

Lei que proibia monocultura e cultivo de transgênicos é inconstitucional

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) decidiu, por unanimidade, a inconstitucionalidade do artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 659/2008/2011, de São Benedito do Rio Preto, que proibia empreendimentos de monocultura, como eucalipto, soja, cana-de-açúcar, e o cultivo de sementes transgênicas.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade foi proposta pelo Ministério Público que considerou a proibição uma afronta à Constituição Estadual e à Carta Magna. O órgão ministerial sustentou que não compete aos municípios regular sobre organismos geneticamente modificados.

Lourival Serejo julgou procedente o pedido da Procuradoria Geral de Justiça e enfatizou que o Município tem competência legislativa para assuntos de interesse local e a lei impugnada traz tema de evidente conveniência nacional ao vedar o cultivo de sementes transgênicas.

Publicado em 18-08-2014 15:27:58.share' class='twitter-share-button' data-via='idifusoraCom' data-lang='pt'>Tweeter

Projeto ensina crianças a tocarem instrumentos

A Prefeitura de São Luís em parceria com a 2ª Vara de Execuções Penais, promove nesta terça-feira (19) a aula inaugural do projeto "Banda de Música Juvenil". Cerca de 50 crianças e adolescentes estão inscritos no projeto e aprenderão a tocar instrumentos como o saxofone, clarinete, prato, tarô, entre outros. O curso é gratuito e somente crianças com idade entre sete e 17 anos podem participar. As aulas serão ministradas pelos integrantes da Banda de Música da Guarda Municipal.

Exposição Integração e Cidadania será aberta amanhã no Fórum

A partir de amanhã (19) as paredes do Fórum Desembargador Sarney Costa estarão adornadas com obras de artistas plásticos do cenário maranhense. Dez pintores participarão do evento, que será aberta, às 17h, a Exposição Artística Integração e Cidadania, projeto da Corregedoria da Justiça do Maranhão e da Diretoria do Fórum que tem a finalidade de promover a arte junto à comunidade jurídica e aos cidadãos que são atendidos diariamente.

A exposição, conta com 60 telas, ficará em cartaz durante um mês no térreo do prédio, que fica localizado na Avenida Carlos Cunha, Bairro Calhau. Estão expostas telas dos pintores Beto Lima, Valdemar Barros, Jerônimo Costa, Weyder-joe, Vitor Vidotti, Sousaneto, Benilton Silva, Thiago Azevedo, Elisa Coelho e Francisco de Oliveira.

É uma boa oportunidade para artistas plásticos mostrarem seus trabalhos. Um dos objetivos de nossa gestão é utilizar os espaços do fórum para a promoção dos valores da nossa gente, a fim de contribuir para aproximar o Judiciário do cidadão.

Exposição Integração e Cidadania será aberta amanhã

A partir de amanhã (19) as paredes do Fórum Desembargador Sarney Costa estarão adornadas com obras de artistas plásticos do cenário maranhense. Dez pintores participarão do evento, que será aberta, às 17h, a Exposição Artística Integração e Cidadania, projeto da Corregedoria da Justiça do Maranhão e da Diretoria do Fórum que tem a finalidade de promover a arte junto à comunidade jurídica e aos cidadãos que são atendidos diariamente.

A exposição, conta com 60 telas, ficará em cartaz durante um mês no térreo do prédio, que fica localizado na Avenida Carlos Cunha, Bairro Calhau. Estão expostas telas dos pintores Beto Lima, Valdemar Barros, Jerônimo Costa, Weyder-joe, Vitor Vidotti, Sousaneto, Benilton Silva, Thiago Azevedo, Elisa Coelho e Francisco de Oliveira.

É uma boa oportunidade para artistas plásticos mostrarem seus trabalhos. Um dos objetivos de nossa gestão é utilizar os espaços do fórum para a promoção dos valores da nossa gente, a fim de contribuir para aproximar o Judiciário do cidadão.

Ex-prefeito de Vitorino Freire é condenado por improbidade administrativa

O juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire, Jairon Ferreira de Moraes, condenou o ex-prefeito José Juscelino dos Santos Resende pelo crime de improbidade administrativa. Entre as sanções a que o ex-gestor é condenado, "perda da função pública, caso a detenha; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos; e proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo mesmo prazo. A sentença condena ainda Juscelino Resende ao pagamento de multa civil no valor de R\$ 200 mil (duzentos mil reais), valor que corresponderia ao "somatório aproximado da décima parte dos recursos que efetivamente não foram aplicados na educação e na melhoria da remuneração dos profissionais do magistério".

A sentença judicial atende à Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa interposta pelo Ministério Público contra o réu. Na ação, o autor ressalta que "o ex-prefeito teve suas contas alusivas ao exercício financeiro de 1998 julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado, inclusive com multas de multas e cominação de débitos". O Ministério Público cita ainda "a não aplicação dos percentuais mínimos previstos na Constituição Federal para manutenção da educação e das verbas do FUNDEF para pagamento dos profissionais ativos da educação básica e a utilização de receitas do referido fundo para custeio de despesas estranhas ao seu objeto".

Aplicação de recursos - Para o juiz, as condutas apontadas na inicial dizem respeito à transgressão a princípios constitucionais orientadores da Administração, sobretudo os da legalidade e da impessoalidade. Jairon Moraes cita auditoria do TCE que aponta, entre outras irregularidades, para a aplicação de apenas 33,47% das receitas do FUNDEF na remuneração dos profissionais do magistério básico, quando o percentual mínimo previsto na Constituição é de 60%. Em relação à manutenção do ensino, a aplicação teria sido de 2,36 %, quando o mínimo constitucional é de 25%.

Nas palavras de Jairon, as irregularidades apontadas importaram nítida violação dos anteriormente citados preceitos constitucionais e legais, e, no plano econômico e financeiro, alcançaram cifra que excede R\$ 2 milhões. "A conduta do réu caracteriza ato de improbidade em virtude da transgressão ao princípio da legalidade quando do manejo dos recursos públicos", conclui.

Exposição Integração e Cidadania será aberta no Fórum de São Luís nesta terça

A partir da próxima terça-feira (19) as paredes do Fórum Desembargador Sarney Costa estarão adornadas com obras de artistas plásticos do cenário maranhense. Com a participação de dez pintores, será aberta, às 17h, a Exposição Artística Integração e Cidadania, projeto da Corregedoria da Justiça do Maranhão e da Diretoria do Fórum que tem a finalidade de promover a arte junto à comunidade jurídica e aos cidadãos que são atendidos diariamente.

A exposição, que conta com 60 telas, ficará em cartaz durante um mês no térreo do prédio, que fica localizado na Avenida Carlos Cunha, Bairro Calhau. Estão expostas telas dos pintores Beto Lima, Valdemar Barros, Jerônimo Costa, Weyder-joe, Vitor Vidotti, Sousaneto, Benilton Silva, Thiago Azevedo, Elisa Coelho e Francisco de Oliveira.

De acordo com a desembargadora Nelma Sarney, corregedora da Justiça do Maranhão, esta é mais uma ação desenvolvida em parceria com a Diretoria do Fórum da capital visando à promoção da cultura e valorização dos artistas do Estado. É uma boa oportunidade para artistas plásticos mostrarem seus trabalhos. Um dos objetivos de nossa gestão é utilizar os espaços do fórum para a promoção dos valores da nossa gente, a fim de contribuir para aproximar o Judiciário do cidadão, destacou.

Para o diretor do Fórum de São Luís, juiz Osmar Gomes, a exposição está alinhada com proposta humanitária da valorização de servidores e magistrados que atuam no fórum, somada à criação de um ambiente mais leve para o público, de cerca de 5 mil pessoas, que circula diariamente pelo prédio. Aliado ao bom trabalho jurídico, estamos valorizando as pessoas que fazem a Justiça de nosso Estado, ao passo que promovemos cultura e a arte para os nossos cidadãos, afirmou o juiz.

Sobre os artistas

Weyder-joe Freire Natural de Codó. Seus trabalhos primam pelo estudo, processo e técnica apurada, valorizando a riqueza de detalhes e a exuberância de cores. Suas obras buscam prender a atenção pelas mensagens e provocações inseridas no seu contexto.

Vitor Vidotti É Mineiro radicado em São Luís. Retrata em suas telas a vida que há nas paisagens urbanas da capital maranhense, mostrando, além dos cartões postais, a periferia e os guetos da cidade Patrimônio da Humanidade. Pinta com os dedos e transporta a realidade que vive para as telas.

Sousaneto Maranhense que procura retratar em suas telas aquilo que considera apaixonante, real e belo. Com apelo social, sua obra contesta a injustiça e a desigualdade social. Defende e valoriza a diversidade cultural e as mais diversas formas de arte.

Benilton Silva O gosto pelo lúdico fez com que, ainda na infância, já arriscasse algumas pinceladas e a experimentar outras formas de arte. Na adolescência, aventurou-se na pintura a óleo, mas somente na fase adulta tomou gosto definitivo pelas telas e tintas.

Valdemar Barros Integra o elenco dos jovens artistas plásticos maranhenses. Inspirado pela escola impressionista, prima pela valorização das formas, cores e luzes, expressando técnicas que resultam em marcante efeito estético.

Thiago Azevedo Carioca que adotou São Luís. Dedicou suas observações, sensações e sentimentos à pintura como uma continuidade à essência da vida. Sua pintura remete a uma dinâmica expressiva, onde os movimentos da espátula e os traços do pincel revelam obras vivas e fugazes.

Elisa Coelho É piauiense com coração maranhense. Partindo do conceito de que a pintura retrata um estado de contemplação, utiliza técnicas que se adaptam ao mundo como se apresenta naquele momento. Os temas explorados em seus trabalhos remetem ao ser humano e à natureza.

Jerônimo Costa É natural de São Luís e sua paixão pela arte aconteceu ainda na sua juventude, época em que começou a criar e expor os seus trabalhos. Artista com 40 anos de experiência, realizou sua primeira exposição ainda no ano de 1973, na cidade de Manaus.

Francisco de Oliveira Nasceu em Vargem Grande. Teve contato com a arte na adolescência e seus trabalhos iniciais mesclavam obras de autoria própria com a reprodução de outras de sucesso consagradas por artistas nacionais. Com uso da espátula, explora a técnica do óleo sobre tela.

Beto Lima De Araióses, mudou-se para a capital com 18 anos. Teve contato com a arte como emoldurador, quando se apaixonou. O interesse pela pintura veio aos 35 anos de idade. Adepto da espátula, aplica o óleo sobre a tela para retratar, em cores vibrantes, temas do cotidiano da cidade.

Vitorino Freire - ex-prefeito é condenado por improbidade administrativa

O juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire, Jairon Ferreira de Moraes, condenou o ex-prefeito José Juscelino dos Santos Resende pelo crime de improbidade administrativa. Entre as sanções a que o ex-gestor é condenado, perda da função pública, caso a detenha; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos; e proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo mesmo prazo. A sentença condena ainda Juscelino Resende ao pagamento de multa civil no valor de R\$ 200 mil (duzentos mil reais), valor que corresponderia ao somatório aproximado da décima parte dos recursos que efetivamente não foram aplicados na educação e na melhoria da remuneração dos profissionais do magistério.

A sentença judicial atende à Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa interposta pelo Ministério Público contra o réu. Na ação, o autor ressalta que o ex-prefeito teve suas contas alusivas ao exercício financeiro de 1998 julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado, inclusive com multas e cominação de débitos. O Ministério Público cita ainda a não aplicação dos percentuais mínimos previstos na Constituição Federal para manutenção da educação e das verbas do FUNDEF para pagamento dos profissionais ativos da educação básica e a utilização de receitas do referido fundo para custeio de despesas estranhas ao seu objeto.

Aplicação de recursos - Para o juiz, as condutas apontadas na inicial dizem respeito à transgressão a princípios constitucionais orientadores da Administração, sobretudo os da legalidade e da impessoalidade. Jairon Moraes cita auditoria do TCE que aponta, entre outras irregularidades, para a aplicação de apenas 33,47% das receitas do FUNDEF na remuneração dos profissionais do magistério básico, quando o percentual mínimo previsto na Constituição é de 60%. Em relação à manutenção do ensino, a aplicação teria sido de 2,36 %, quando o mínimo constitucional é de 25%.

Nas palavras de Jairon, as irregularidades apontadas importaram nítida violação dos anteriormente citados preceitos constitucionais e legais, e, no plano econômico e financeiro, alcançaram cifra que excede R\$ 2 milhões. A conduta do réu caracteriza ato de improbidade em virtude da transgressão ao princípio da legalidade quando do manejo dos recursos públicos, conclui.

Francisco Ferreira de Lima é o destaque da seção Ser Juiz

Um magistrado preocupado com a prestação jurisdicional e com o bem estar social: assim pode ser definido Francisco Ferreira de Lima. De uma família de nove irmãos, nascido num povoado de Lago do Junco, veio a ser juiz de Direito, tendo a causa social uma de suas bandeiras, mas sem deixar de lado a função primordial do juiz: aplicar as leis e promover a Justiça.

Em destaque, desenvolve atualmente três projetos em Coroatá, entre os quais a série de palestras sobre a Lei Maria da Penha, através do qual vai a povoados distantes na zona rural de Coroatá e de Peritoró.

Abaixo, ele fala um pouco mais sobre a vida pessoal e sobre o trabalho como juiz.

Quem é o homem Francisco Ferreira de Lima?

Nasci no Povoado São João da Mata (antigo Centro dos Perdidos), na época integrante do Município de Lago do Junco (atualmente vinculado ao Município de Lago dos Rodrigues) 339 KM de São Luis, vindo ao mundo pelas mãos da parteira IZABELAO. Sou filho de mãe analfabeta e quebradeira de côco babaçu (MARIA CHIQUINHA); filho de pai analfabeto e trabalhador rural (JOAO CHIQUINHA); tenho 09 (nove) irmãos, todos filhos do mesmo pai e da mesma mãe. Estudei até a 3ª série na Unidade Escolar Santa Cecília, no Povoado São João da Mata, onde na época não tinha energia elétrica ou telefone, e o meio de transporte era o lombo de burro e jumento. Fui levado para São Luis por meu irmão, VALDECI (hoje advogado), com 16 anos e apenas com a 3ª série concluída. Então como já estava atrasado e não era conveniente fazer a 4ª série com essa idade (16 anos), resolvi fazer SUPLETIVO e assim em 08 (oito) meses realizei os estudos equivalentes à 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries no CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS (CES), São Luis (1987). Assim, no ano seguinte entrei no LICEU MARANHENSE, onde cursei o ensino médio à noite (1990), porque durante o dia trabalhava como serviços gerais em um laboratório patológico de São Luis; depois ingressei na UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO UFMA (1992), onde me formei em Direito no ano 1996. Já exerci outros cargos públicos, tais como Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Ação Social do Estado; Auxiliar de Serviços Culturais, na Secretaria de Cultura do Estado; Analista Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador), da Justiça Federal no Maranhão; Analista Processual, do Ministério Público Federal no Maranhão; Analista Judiciário, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; e Assessor de Desembargador, no Tribunal de Justiça do Maranhão. Sou Juiz de Direito desde 2003.

Quem é o juiz Francisco Ferreira de Lima?

Um homem preocupado com o próximo e convencido de que quem tem uma relação mais estreita com o jurisdicionado aplica melhor a jurisdição, já que a missão constitucional e legal do Juiz vai além de ser mero aplicador de artigos de Lei e inclui, necessariamente, a distribuição da justiça.

Por que escolheu direito?

A escolha pelo Direito decorre de vocação desde a infância, pois entendo que o Direito fornece possibilidades para o cidadão trazer transformações para a sociedade, servindo não apenas ao estado, mas ao indivíduo enquanto sujeito de direito e ávido por justiça.

Para você, o que representa a magistratura?

A magistratura não é apenas o encargo determinado pela Constituição Federal de resolver os conflitos sociais que são levados até as mãos do Juiz, mas vai muito além disso, por representar a possibilidade que tem o magistrado de ser, também, um agente de transformação social.

Em qual comarca está no momento e há quanto tempo e por onde passou?

Atualmente estou na 2ª Vara da Comarca de Coroatá, onde assumi no dia 13.06.2012. Inicie minha carreira em Bacuri (17.12.2003), onde fui o 1º Juiz Titular da Comarca daquele Município, de modo que faço parte da história de Bacuri por ter sido o 1º Juiz Titular da Comarca. Depois de Bacuri fui para Penalva, onde fiquei por 04 (quatro) anos; depois fui promovido para Timon, onde fiquei também por 04 (quatro) anos; de Timon fui para Coroatá, onde estou até hoje.

Para visualizar matéria completa, acesse o site.

Conciliação Itinerante chegará até Imperatriz e Balsas, no Maranhão

O projeto da Conciliação Itinerante, que promove audiências conciliatórias para solução de conflitos junto às comunidades de bairros, deverá ser implantado nas comarcas de Imperatriz e Balsas neste ano. A proposta foi apresentada a autoridades locais pelo desembargador José Luiz Almeida e o juiz Alexandre Abreu, presidente e coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A reunião com magistrados, promotores, defensores, advogados e autoridades teve como objetivo destacar a importância e o alcance social da conciliação itinerante, com vistas a formar parcerias para a realização de outras edições do projeto no Maranhão. “Pretendemos expandir o projeto a todo o estado. No entanto, precisamos do apoio de toda a sociedade para concretizarmos esse sonho”, afirmou o desembargador José Luiz Almeida. Para ele, o grande avanço é a formação de uma sociedade menos litigante e mais pacífica por meio do diálogo e do entendimento entre as partes.

Estratégia - Durante reunião em Imperatriz, os magistrados da comarca já confirmaram interesse em organizar o evento na cidade, e organizaram uma comissão para definir detalhes – como data, local, comunidade a ser beneficiada, serviços oferecidos – e estratégias de atuação.

A primeira edição do projeto foi realizada na Casa da Justiça, localizada no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em São Luís, no último mês, com 1.500 atendimentos junto à população de 58 comunidades da área Itaqui-Bacanga. A próxima deverá ocorrer neste semestre, em parceria com a Universidade Estadual do Maranhão (Uema), e envolverá a população das comunidades próximas daquela área, principalmente as pessoas que possuem ações em andamento no Juizado Especial instalado na instituição.

Comarca de Icatu recebe projeto Estante Vazia

Desde as primeiras horas desta segunda-feira, 18, uma equipe da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) formada pelos juízes Teresa Palhares e Rodrigo Nina, além dos analistas Hayla Castelo Branco e Jorge Bezerra encontra-se na Comarca de Icatu. O objetivo é a realização de mais edição do Estante Vazia, projeto itinerante que já beneficiou as comarcas de Barreirinhas, Caxias (duas edições). Em São Luís os trabalhos são permanentes e desenvolvidos pelos juízes Larissa Tupinambá e Gustavo Medeiros.

A execução do projeto idealizado com base no levantamento de dados estatísticos das unidades judiciais do estado fica a cargo da Comissão de Juízes Sentenciantes e da Secretaria Permanente de Apoio ao 1º grau. A juíza corregedora Francisca Galiza coordena os trabalhos, a partir da seleção das unidades judiciais com maior índice de congestionamento. Após a seleção é realizado um cronograma para execução do projeto.

Movimentação processual - O trabalho consiste em uma triagem inicial feita a partir da natureza e fase processual do processo. A seguir, acontece a etapa da análise, quando são identificados os atos necessários para impulsionar a ação. A última etapa é a realização dos atos que permitem a movimentação processual.

Segundo o juiz Rodrigo Nina, a unidade atendida obtém um duplo atendimento: Primeiro desenvolvemos o trabalho na unidade com despachos, decisões e sentenças e depois reunimos os processos para a prolação de sentenças mais complexas, diz.

No decorrer dos trabalhos também é feito o intercâmbio de experiências com a equipe da comarca. A finalidade é desenvolver e implantar, de forma conjunta, mecanismos eficientes de gestão administrativa e processual, explica Edwiges Bertrand. Um relatório com os dados quantitativos e qualitativos acerca do trabalho realizado e elaborado ao final dos trabalhos é apresentado à Corregedoria Geral de Justiça e, havendo necessidade, encaminhamentos são feitos aos setores competentes do Tribunal de Justiça.

Celeridade Idealizado pela Corregedoria Geral da Justiça o Projeto Estante Vazia teve início no dia 28 de maio, na Comarca de Caxias. O objetivo é sanear as unidades judiciais, por meio de mutirões de sentença da Comarca da Ilha e das comarcas do interior do Estado com grande volume processual, de modo a garantir maior celeridade no andamento das ações judiciais.

Em sua primeira edição, em Caxias, o Estante Vazia contabilizou 1575 processos analisados que resultaram em 1077 atos, entre decisões, despachos e sentenças. Ainda em Caxias, onde o projeto voltou em maio para beneficiar a 1ª Vara da comarca, foram 1005 processos analisados, 414 audiências realizadas e 30 arquivamentos de autos, entre outros números. Em Barreirinhas, os processos analisados somaram 836. Em São Luís, o projeto é executado a partir do recebimento de processos de comarcas do interior.

Vitorino Freire - ex-prefeito é condenado por improbidade administrativa

Postado em 18 ago 2014 - 11:33am

O juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire, Jairon Ferreira de Moraes, condenou o ex-prefeito José Juscelino dos Santos Resende pelo crime de improbidade administrativa. Entre as sanções a que o ex-gestor é condenado, “perda da função pública, caso a detenha; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos; e proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo mesmo prazo. A sentença condena ainda Juscelino Resende ao pagamento de multa civil no valor de R\$ 200 mil (duzentos mil reais), valor que corresponderia ao “somatório aproximado da décima parte dos recursos que efetivamente não foram aplicados na educação e na melhoria da remuneração dos profissionais do magistério”.

A sentença judicial atende à Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa interposta pelo Ministério Público contra o réu. Na ação, o autor ressalta que “o ex-prefeito teve suas contas alusivas ao exercício financeiro de 1998 julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado, inclusive com multas de multas e cominação de débitos”. O Ministério Público cita ainda “a não aplicação dos percentuais mínimos previstos na Constituição Federal para manutenção da educação e das verbas do FUNDEF para pagamento dos profissionais ativos da educação básica e a utilização de receitas do referido fundo para custeio de despesas estranhas ao seu objeto”.

Aplicação de recursos - Para o juiz, as condutas apontadas na inicial dizem respeito à transgressão a princípios constitucionais orientadores da Administração, sobretudo os da legalidade e da impessoalidade. Jairon Moraes cita auditoria do TCE que aponta, entre outras irregularidades, para a aplicação de apenas 33,47% das receitas do FUNDEF na remuneração dos profissionais do magistério básico, quando o percentual mínimo previsto na Constituição é de 60%. Em relação à manutenção do ensino, a aplicação teria sido de 2,36 %, quando o mínimo constitucional é de 25%.

Nas palavras de Jairon, as irregularidades apontadas importaram nítida violação dos anteriormente citados preceitos constitucionais e legais, e, no plano econômico e financeiro, alcançaram cifra que excede R\$ 2 milhões. “A conduta do réu caracteriza ato de improbidade em virtude da transgressão ao princípio da legalidade quando do manejo dos recursos públicos”, conclui.

TJMA mantém por unanimidade a ilegalidade da greve dos professores

TJMA mantém por unanimidade a ilegalidade da greve dos professores

Em Sessão das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas, o órgão colegiado do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votou por unanimidade pela ilegalidade da greve dos professores municipais. Para o relator Guerreiro Júnior, a greve não tem amparo na legislação, já que foi deflagrada ainda durante a negociação e que não observou ao requisito de manutenção mínima de trabalhadores.

A decisão contrariou recurso do Sindeducação e reiterou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que já havia se posicionado favorável à ilegalidade da greve dos professores. Ambas as decisões ordenam o retorno imediato dos professores ao trabalho.

Na última quinta-feira (14), o desembargador Bayma Araújo decidiu pela desocupação do prédio da Prefeitura e pela reintegração de posse do local, além da viabilidade do acesso dos servidores.

Justiça mantém decisão sobre ilegalidade da greve dos professores

Supremo confirma a ilegalidade de greve dos professores em São Luís

Após determinar a uma comissão de secretários nova rodada de diálogo com dirigentes do sindicato com a intermediação do Ministério Público, o prefeito Edivaldo solicitou que não houvesse retirada forçada dos representantes do Sindicato dos Professores que ocupam a recepção do prédio. A postura adotada pelo prefeito demonstra a coerência da gestão em manter o canal de diálogo aberto com a categoria e buscar alternativas consensuais para o fim da greve e retorno de todos os professores às aulas. Ainda na noite de quinta-feira (14), representantes da gestão municipal reuniram-se no Ministério Público pela sexta vez com os professores, apenas nas ocasiões em que a conversa foi mediada pelo Ministério Público.

Durante a negociação, a Prefeitura explicou a realidade financeira do município e propôs a saída imediata dos professores do prédio, com a contrapartida do abono das faltas, da não aplicação de medidas administrativas aos grevistas, a realização do concurso público e a garantia de direitos estatutários. Embora o acordo tenha sido firmado mediante o Ministério Público, não houve cumprimento por parte do sindicato, o que propiciou a perda da validade do pacto.